



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Disciplina o expediente da Procuradoria da República em Sergipe no dia 07 de agosto de 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

Considerando a competência para autorizar ou adotar as providências administrativas inerentes ao funcionamento da unidade,

Considerando o evento alusivo ao dia dos pais, celebrado pela Procuradoria da República em Sergipe,

Considerando a necessidade de concentrar e otimizar os recursos humanos, materiais e tecnológicos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente para a Procuradoria da República em Sergipe, no dia 07 de agosto de 2015, no horário das 07h às 14h.

§1º. Os servidores e estagiários deverão, obrigatoriamente, cumprir a jornada de trabalho no período determinado no caput, independentemente da sua jornada ordinariamente fixada.

§2º O Setor de Segurança Orgânica e Transporte deverá elaborar escala de técnicos de transporte para exercerem suas atribuições no período vespertino, de modo a atender a necessidade de deslocamento de membros para audiências e outros eventos que eventualmente sejam realizados naquele turno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA NASCIMENTO TINÓCO